



Prefeitura entrega bairros revitalizados, na 6ª edição do 'Recupera Sorocaba'



Fotos: Divulgação / Secom

O programa já beneficiou 29 bairros da cidade, das zonas Norte, Sul, Leste e Oeste, uma população de quase 300 mil habitantes

A manhã deste sábado (23) na Zona Leste de Sorocaba foi marcada por muita festa, alegria, emoção e homenagens. Isso por que, a Prefeitura fez a entrega de mais uma edição do “Recupera Sorocaba”, programa que visa a revitalização dos bairros da cidade. O programa foi idealizado pela Secretaria de Comunicação e Eventos (Secom), mas é realizado com a parceria de várias secretarias municipais, além do Saae-Sorocaba e Urbes – Trânsito e Transporte. Em sua 6ª edição, o “Recupera Sorocaba” já beneficiou 29 bairros da cidade, das zonas Norte, Sul, Leste e Oeste, beneficiando uma população de quase 300 mil habitantes. Somente nesta última edição as ações foram realizadas em ruas, praças, parques, rotatórias, avenidas e áreas públicas dos bairros Vila Hortência, Parque Três Meninos, Jardim Rosária Alcoléa, Vila Haro, Vila Eufrásio, Jardim Prestes de Barros, Vila Assis, Pinheiros, Vila Alice, Além Ponte, Vila Santa Thereza, e Vila Barcelona. A festa que marcou a entrega foi realizada na manhã deste sábado no Campo do Espanha, nas proximidades do Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros, e foi acompanhada por dezenas de pessoas, entre moradores, líderes comunitários, servidores públicos, além de vereadores. Ao longo de três semanas, as secretarias municipais de Conservação, Serviços Públicos e Obras (Serpo); Saneamento (Sesan); Meio Ambiente,

Parques e Jardins (Sema); além do Saae-Sorocaba e Urbes – Trânsito e Transporte, se reuniram através de uma efetiva força-tarefa. Só a Urbes realizou cerca de 5 mil m² de sinalização horizontal, assim como recuperou as sinalizações verticais e substituiu 30 placas danificadas. Também foi executada a troca de 6 pontos de ônibus de madeira por metálicos e 4 placas foram substituídas, além da pintura de um abrigo. Já o Saae garantiu a limpeza e desobstrução de 60 bocas de lobo e a limpeza preventiva de 12.200 metros de redes coletoras de esgoto, presentes em 15 ruas. A Sema, por sua vez, realizou 177.615,00 metros de roçagem e podas de árvores, além do plantio de 90 mudas de plantas nativas no Campo do Espanha. Enquanto a Secretaria da Saneamento (Sesan), por meio de empresa contratada pela prefeitura, realizou a varrição e recolhimento de inservíveis nos locais. Além disso, a Serpo executou serviços de capinação, tapa buraco, patrolamento e retirada de entulho de diversos pontos da Zona Leste. Dentre esses, o Campo do Espanha, com pintura e manutenção das telas das duas quadras, implantação de alambrado e manutenção nos banheiros e na iluminação. As revitalizações também ocorreram na Praça Maria D. M. Gonzales, contemplada com a implantação de alambrado, quiosque, playground e troca dos bancos.

POSSE RESPONSÁVEL

Abertas inscrições para doação de filhotes em feira



Os responsáveis por filhotes de cães e gatos que queiram doar os seus pets podem participar da próxima feira de adoção, promovida pela Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins da Prefeitura de Sorocaba, por meio da Seção de Proteção e Bem-Estar Animal.

As inscrições para participar são aceitas a partir desta terça-feira (26) até a quinta-feira (29). A feira de adoção será realizada na sexta-feira (29) e no sábado (30), no Parque Campolim. As vagas são limitadas.

Os interessados devem comparecer à rua Rosa Maria de Oliveira, 345, no Jardim Zulmira ou ligar para o telefone 3202-8006, das 9h às 12h ou das 13h às 16h. A feira será promovida na Praça Dirceu Doretto, ao lado da loja Telhanorte no Campolim, das 9h às 16h. No dia da feira não serão aceitos animais que não estiverem previamente cadastrados.

'TOCA ESSE AFOXÉ'

Oficinas de Afoxé serão levadas gratuitamente ao CEU das Artes



Pessoas de todas as idades já podem se inscrever para participar do projeto “Toca esse Afoxé”, com o Grupo Aiyê, que terá início nesta quarta-feira (27) no Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU das Artes) “Prof. Flávio Vespasiano Di Giorgi”, no Parque das Laranjeiras. Serão oferecidas oficinas gratuitas de canto, dança e toque do Afoxé, sempre às quartas-feiras, das 18h às 21h, na unidade.

No total estão sendo oferecidas 40 vagas. As inscrições devem ser feitas na biblioteca do CEU das Artes, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, pelo WhatsApp (15) 99675.1695 ou ainda pelo e-mail renataferrazrocha@gmail.com. O CEU das Artes está localizado na rua Washington Pensa, 969, no Parque das Laranjeiras.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA
SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 745/2019

INTERESSADO: KARIN LEVY DA COSTA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: AVENIDA DOIS JD ALTOS DO IPANEMA - 680 - CURIO AV 02 BLO11 AP33 - JARDIM

ALTOS DO IPANEMA 18100-904

Nº 11203/2018

INTERESSADO: CLEUZA RAMOS DE SOUZA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL 2 - ANT.AV. A - 53 - PQ S.BENTO18072-180

Nº 11183/2018

INTERESSADO: VIVIANE DE FIGUEIREDO DIAS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA TRISTAO DE ATHAYDE - 273 - QD. BKI LOTE 57 - PQ SAO BENTO18072-310

Nº 11167/2018

INTERESSADO: MARTA BUENO PEREIRA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA DOIS JD ALTOS DO IPANEMA - 245 - BEM-TE-VI RUA 2 BLO3 AP23 - JARDIM

ALTOS DO IPANEMA 18100-906

Nº 11159/2018

INTERESSADO: ARMANDO DE BERNARDI

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA CDOR OETTERER - 1395 - VL CARVALHO18010-199

Nº 11157/2018

INTERESSADO: IVETE CONCEIÇÃO SOARES DE OLIVEIRA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA IOLANDA DOS REIS - NUMERO - 440 - CEDRO D02 BL 5B APT0 301 - JARDIM

CARANDA 18073-101

Nº 11133/2018

INTERESSADO: SIMONE CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA DOIS JD ALTOS DO IPANEMA - 490 - COND ATOBA BL 11 APT0 13 - JARDIM

ALTOS DO IPANEMA18100-906

Nº 11105/2018

INTERESSADO: IOLANDA RODRIGUES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA MALVINO SCARMELOTO - 123 - HERBERT DE SOUZA18079-023

Nº 11097/2018

INTERESSADO: NORMA SUELI CASTANHO GOMES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA ANSELMO TODESCO - 91 - Q.C L.20 - VL SAO LUIZ18020-450

Nº 11074/2018

INTERESSADO: ADRIANA SILVA VIANA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA TRES JD NATHALIA - 218 - N.OF Q.DA3 L.50 - JARDIM NATHALIA18100-329

Nº11338/2018

INTERESSADO: SUELEN ANTUNES POVEDA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA DOIS JD ALTOS DO IPANEMA - 490 - COND ATOBA BL 10 APT0 14 - JARDIM

ALTOS DO IPANEMA18100-906

Nº 11330/2018

INTERESSADO: LEILA CRISTINA LOURINDO DE AQUINO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA DOIS JD ALTOS DO IPANEMA - 165 - COND01 SABIA BLO05 AP01 - JARDIM

ALTOS DO IPANEMA 18100-906

Nº 11327/2018

INTERESSADO: JERONIMO DE CARVALHO LEITE

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA ANTENOR FRAGA DA MOTTA - 193 - Q. F14 L. 55 PORTA 181 - WANEL VILLE

V18057-066

Nº 11264/2018

INTERESSADO: ELINÉIA JACOB

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA JOSE LOURENCO DE GODOY - 34 - PQ SAO BENTO18072-046

Nº 11185/2018

INTERESSADO: GISELE BARBOSA DE LIMA SANTOS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA DOIS JD ALTOS DO IPANEMA - 260 - JACANA RUA 02 BLO12 AP01 - JARDIM

ALTOS DO IPANEMA 18100-906

Nº 11235/2018

INTERESSADO: MARIA JUSSARA DO NASCIMENTO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA DOIS - 490 - COND ATOBA BL 03 APT0 02 - JARDIM ALTOS DO IPANE-

MA18100-906

Nº 11221/2018

INTERESSADO: JÉSSICA MONIZE DO CARMO TREVISAN

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOLDMAN - 236 - PQ VITORIA REGIA18078-451

Nº 11218/2018

INTERESSADO: ADRIANA FERREIRA DE ARRUDA OLIVEIRA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA DOIS - 490 - COND ATOBA BL 03 APT0 12 - JARDIM ALTOS DO IPANEMA

18100-906

Nº 11668/2018

INTERESSADO: ROGERIA CORREIA BATISTA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA VICTOR GOMES CORREA - 1301 - RANCHO DO GAUCHO - BRIGADEIRO TO-

BIAS 18108-130

Nº 11657/2018

INTERESSADO: KARINA TEODORO COELHO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA DOIS JD ALTOS DO IPANEMA - FUNDOS - 490 - COND ATOBA BL 07 APT0 12 -

JARDIM ALTOS DO IPANEMA 18100-906

Nº 11690/2018

INTERESSADO: EDUARDO DIAS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA DOIS JD ALTOS DO IPANEMA - 260 - JACANA RUA 02 BLO08 AP11 - JARDIM

ALTOS DO IPANEMA 18100-906

Nº 11692/2018

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar-Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

**Secretário de Comunicação e
Eventos e editor responsável**

Eloy de Oliveira-Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba**Prefeito**

José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

UBIRAJARA CAPELARI

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ANA LUCIA SABBADIN

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura

WERINTON KERMES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,**Trabalho Turismo e Renda**

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

CINTIA DE ALMEIDA

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Planejamento e Projetos

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretaria de Relações Institucionais**e Metropolitanas**

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretaria de Saneamento

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria da Saúde

MARINA ELAINE PEREIRA

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

ANTONIO VALDIR GONÇALVES FILHO

Secretaria de Políticas sobre Drogas,**Resgate Social do Morador de Rua****e Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos**

JOSE HUMBERTO URBAN FILHO

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

INTERESSADO: VERA LUCIA DA CRUZ
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA JOSE TOMAZ FILHO - 143 - Q.D L.51 - VILLA AMATO 18087-641
 Nº 11693/2018

INTERESSADO: LUCIA MARIA CORREA DE SOUZA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA JOSE LIMA DUARTE - NUMERO - 80 - MACAUBA H1 BL.6A APTO.102 - JARDIM CARANDA 18073-108
 Nº 11726/2018

INTERESSADO: CLAUDIA RODRIGUES AMARAL
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA JOSE ALVES DA SILVA - 130 - BLOCO F APTO 12 - JD DAS TULIPAS 18050-631
 Nº 11731/2018

INTERESSADO: WILMA DOS SANTOS DA ROXA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA OSWALDO SAMPAIO - 116 - NP 114 - QUADRA BL2-L 51B - PQ SAO BENTO 18072-210
 Nº 11755/2018

INTERESSADO: CLAUDINEIA COUTO
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA DOIS JD ALTOS DO IPANEMA - 260 - JACANA RUA 02 BLO12 AP34 - JARDIM ALTOS DO IPANEMA 18100-906
 Nº 3507/2016

INTERESSADO: REGINA ROSA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA ISMAEL DIAS TOLEDO FILHO - 158 - PQ DAS LARANJEIRAS 18077-460
 Nº 8949/2017

INTERESSADO: ANA PAULA LINARES DE OLIVEIRA BARROS
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA JOSE LIMA DUARTE - NUMERO - 43 - AROEIRA I01 BL 04 AP 303 - JARDIM CARANDA 18073-108
 Nº 10375/2017

INTERESSADO: LEIDIVANIA ALVES SANTANA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA IOLANDA DOS REIS - NUMERO - 185 - JACARANDA B2 BL.05 AP 101 - JARDIM CARANDA 18073-101
 Nº 11378/2018

INTERESSADO: FRANCISCA CICERA ANDRADE GOMES
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA NICOLAU FERNANDES - 86 - Nº PORTA 88 CASA 2 - JD MARIA EUGENIA 18074-360
 Nº 10117/2018

INTERESSADO: LUCIMARA DE PAULA SILVA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA ARTHUR CAGLIARI - 1212 - JD SAO CONRADO 18076-210
 Nº 9347/2018

INTERESSADO: JOSIANE SANTANA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA DOIS JD ALTOS DO IPANEMA - NUMERO - 490 - COND ATOBA BL 06 APTO 31 - JARDIM ALTOS DO IPANEMA 18100-906
 Nº 8993/2018

INTERESSADO: PAULA DEOLINDA LAMARA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA DOIS JD ALTOS DO IPANEMA - NUMERO - 490 - COND ATOBA BL 03 APTO 11 - JARDIM ALTOS DO IPANEMA 18100-906
 Nº 8851/2018

INTERESSADO: MONICA DEL ROSARIO ROJAS OSINAGA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO LUCIANO DE SOUZA - 60 - JD SOROCABANO 18080-320
 Nº 5937/2018

INTERESSADO: OUZANA CRISTINA DA SILVA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: AVENIDA DOIS JD ALTOS DO IPANEMA - 1000 - PINTASSILGO AV 2 BL1 AP01 - JARDIM ALTOS DO IPANEMA 18100-904
 Nº 251/2018

INTERESSADO: HELENA NICOLITCH
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA ORSELIO PEREIRA - 279 - PQ VITORIA REGIA 18078-383
 Andressa Fernanda de Souza Pistili
 Chefe do Setor de Controle e Receita
 Dayane Miranda Gonza
 Chefe do Departamento de Receita

SES

Secretaria da Saúde

PORTARIA SES Nº 13 , DE 22 DE MARÇO DE 2019.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Apoio para Análise e Avaliação de Prestação de Contas de Contratos e Convênios da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba, nos termos do Decreto nº 22.886 de 27 de Junho de 2017).

Marina Elaine Pereira, Secretária da Saúde, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso IV, do artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2017 para, mediante Portaria, criar comissões e designar seus membros.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Apoio para Análise e Avaliação de Prestação de Contas de Contratos e Convênios da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba, criada através do Decreto nº 22.886 de 27 de Junho de 2017, a ser composta por:

1. Angelica de Deus Camargo – Titular;
2. Juliana Pereira de Barros – Titular;
3. Daniele Pires – Titular;
4. Romeia Gomes Campestrini – Titular;
5. Mariana Nobre Brait – Titular;
6. Tatiane de Jesus Mome Reche – Suplente;
7. Gisele Cristina de Arruda – Suplente;
8. Cilsa Regina Guedes Silva – Suplente;

Art. 2º Fica designado como presidente da Comissão Cilsa Regina Guedes Silva.

Art. 3º Esta Portaria altera a Portaria nº 04, de 14 de Janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Março de 2.019, 364º da Fundação de Sorocaba.

Marina Elaine Pereira

Secretária da Saúde

PORTARIA SES Nº 14, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento, Avaliação e Acompanhamento de Execução de Contratos da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba, nos termos do Decreto nº 23.827 de 22 de Junho de 2018).

Marina Elaine Pereira, Secretária da Saúde, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso IV, do artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2017 para, mediante Portaria, criar comissões e designar seus membros.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Monitoramento, Avaliação e Acompanhamento de Execução de Contratos da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba, criada através do Decreto nº 23.827 de 22 de Junho de 2018, a ser composta por:

1. Gisele Iajuc Fiel – Titular;
2. Caroliny Nunes Muniz de Andrade – Titular;
3. Joamar Bertolli Junior – Titular;
4. Ari Avilez – Titular;
5. Jesiel Pontes de Oliveira – Titular;
6. Fabiano Alves de Brito – Suplente;
7. Tatiane Amélia Santos de Lazari – Suplente

Art. 2º Fica designado como presidente da Comissão Fabiano Alves de Brito.

Art. 3º Esta Portaria altera a Portaria SES nº 11, de 21 de Fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Março de 2.019, 364º da Fundação de Sorocaba.

Marina Elaine Pereira

Secretária da Saúde

SELC

Secretaria de Licitações e contratos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO

Processo: CPL nº. 216/2018

Modalidade: Tomada de Preços nº. 009/2018

Contrato: SIM nº 651/2018

Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO PAINEIRAS.

Contratante: PREFEITURA DE SOROCABA.

Contratada: SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Assunto: Fica o contrato celebrado em 30 de agosto de 2018 prorrogado por 60 dias, de 20/02/2019 a 20/04/2019, nos termos do artigo 57, §1º, inciso IV da Lei 8.666/93. Fica também o contrato aditado em R\$ 18.883,04, que corresponde a aproximadamente 13,41% do valor inicial do contrato, nos moldes do artigo 65, §1º da Lei 8.666/93.

Luciana Medeiros

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

SELCSecretaria de Licitações
e contratos**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº 326/2018
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 013/2018
 OBJETO: DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA EXTERNA NAS CONTAS E NOS PROCEDIMENTOS DO PROGRAMA AMBIENTAL E DE OTIMIZAÇÃO VIÁRIA DE SOROCABA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: MACIEL AUDITORES S/S
 VALOR: R\$ 84.300,00 (Oitenta e Quatro Mil e Trezentos Reais).
 DOTAÇÃO: 090400.4.4.90.39.00.15.451.5006.2210.
 ANDRÉ MATHIAS MORAIS DA SILVA
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2019 - CPL nº 107/2019, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E SUPLEMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível no site <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> e pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 758368 - fone (15) 3238.2191 ou e-mail rboas@sorocaba.sp.gov.br Sorocaba, 25 de Março de 2019. RENAN D. VILAS BOAS - PREGOEIRO.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2019 - CPL Nº. 116/2019, destinado a AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E MÁSCARAS LARÍNGEAS PARA O SAMU. ABERTURA DIA 08/04/2019 às 08:30 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Branco do Brasil: 759981 - fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 25 de Março de 2019. Stéfani Pereira Delis- Pregoeira.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2018 - CPL nº 166/2018 destinado a FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA UNIDADES DESTA PREFEITURA – LOTE 2 - REABERTURA DIA 05/04/2019 às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Branco do Brasil: 760003 - fone (15) 3238-2191 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 25 de março de 2019. RENAN D. VILAS BOAS - Pregoeiro.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2019 - CPL nº 133/2019, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE TESTES DENGUE PARA ATENDIMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL. ABERTURA DIA 09/04/2019 às 09:00 horas – nº da Licitação BB 760052. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, pelo fone (015) 3238.2296 ou email: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 26 de março de 2019 – LUANDA GOMES ZARA - PREGOEIRA.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 – CPL Nº 408/2018, destinado á LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. REABERTURA DIA 05/04/2019 às 09:00 horas. Informações pelo site: <http://api.sorocaba.sp.gov.br> - fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 22 de Março de 2019 - Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2018 - CPL Nº. 649/2018, destinado a AQUISIÇÃO VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER O PROCON DO MUNICÍPIO DE SOROCABA. REABERTURA DIA 09/04/2019 às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Branco do Brasil: 760092 - fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 25 de Março de 2019. Stéfani Pereira Delis- Pregoeira.

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato do Contrato nº 008/18

Processo CPL nº 967/17
 Modalidade: Pregão Presencial nº 003/18
 Objeto: Primeiro Aditivo do contrato nº 008/18 -Prestação de Serviços para Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelho de Ar Condicionado, com fornecimento de peças, instalados nas dependências da URBES.
 Prazo: De 16/03/19 à 15/03/20.
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
 Contratada: Speedy Refrigeração Ltda – ME
 Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato
 Assinatura: 15 de março de 2019.
 Sorocaba, 22 de março de 2019.
 Claudia Ap. Ferreira
 Gerente de Licitações e Contratos

RELATÓRIO MENSAL - LEI MUNICIPAL Nº 11.368/2016 - PERÍODO DE 01/02/2019 A 28/02/2019**NÚMERO TOTAL DE MULTAS APLICADAS**

| | |
|---------------------|---------------|
| Radares Móveis | Não há |
| Radares Fixos | 6.462 |
| Agentes de Trânsito | 7.345 |
| TOTAL | 13.807 |

MONTANTE ARRECADADO

R\$ 1.210.968,98

VALOR A SER ARRECADADO (multas aplicadas aguardando pagamento)

R\$ 2.616.091,03

SERHSecretaria de
Recursos Humanos**Processo de Eleição
para composição da CIPA - 2019****RESULTADO FINAL
Classificação final dos candidatos**

| CLASS | Nome do(a) candidato(a) | Votos |
|--------------|--|--------------|
| 1º | CASSIA SOUSA FORNARI - "CASSIA FORNARI" (SEDU) | 1221 |
| 2º | SIMONE TAVARES - "SIMONE" (SEDU) | 890 |
| 3º | MICHELE ALESSANDRA FRANÇA BOTAN "MICHELE" (SEDU) | 469 |
| 4º | ALEXANDRO OLEGÁRIO DE ARRUDA - "ARRUDA" (SELC) | 441 |
| 5º | SIMONE MUNAFÓ TOSTES GONÇALVES - "MUNAFÓ" (SEDU) | 416 |
| 6º | FATIMA APARECIDA P. SANTOS (SES) | 322 |
| 7º | PERLA REJE GUTIERRES ALMENARA -"PERLA" (SES) | 309 |
| 8º | VIVIANE PASCOLI - "VIVI" (SEDU) | 282 |
| 9º | ELISABETE MARA PEDROSO - "BETY PEDROSO" (SES) | 261 |
| 10º | SANDRA REGINA BARROS ALVES "SANDRINHA" (SES) | 228 |
| 11º | RICARDO CHAVES GORT - "CHAVES" (SES) | 227 |
| 12º | ALESSANDRA GARCIA - "ALESSANDRA" (SES) | 226 |
| 13º | LIDIANE AP. ESTEVAM FERNANDES (SERPO) | 226 |
| 14º | FABIANA BELTRAN - "FABIANA ACUPUNTURISTA" (SES) | 191 |
| 15º | ROSELI ZENEBRE ALUX "ROSE" (SES) | 188 |
| 16º | ROBERTO CARLOS MARCHESI - "ROBERTINHO" (SEMA) | 145 |
| 17º | WANDERLEI BERTELLI FREIRE - "WANDE" (SELC) | 115 |
| 18º | RICARDO ALEX NUNES MARTINS "RICARDINHO" (SERPO) | 106 |
| 19º | JULIANA DE ALMEIDA ERRERA - "JULIANA ERRERA" (SES) | 99 |
| 20º | MARCIA REGINA FLORENCIO FERREIRA (SES) | 80 |
| TOTAL | | 6.442 |

Serão nomeados os 9 primeiros, sendo 5 titulares e 4 suplentes.

Parabéns a todos os candidatos!

Seção de Segurança do Trabalho
 Seção de Saúde Ocupacional
Secretaria de Recursos Humanos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 36.446/2018)

DECRETO Nº 24.664, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

(Dispõe sobre regulamentação da Avaliação de Desempenho dos Servidores Estatutários Estáveis e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a padronização dos procedimentos e das ações inerentes à Avaliação de Desempenho dos Servidores Estatutários Estáveis para aferir as ações do servidor público na execução de suas atribuições em um determinado período, com a finalidade de identificar potencialidades, oportunidades e promover a melhora da performance e do aproveitamento do servidor na Administração Direta;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de melhoria de processos para a aplicação da Avaliação de Desempenho dos Servidores Estatutários Estáveis, por meio de instrumento legal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração pública em aprimorar a gestão e eficiência através desses Servidores,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no âmbito das Secretarias Municipais da Administração Direta, na forma deste Decreto, a Avaliação de Desempenho Individual aos servidores estatutários estáveis da Prefeitura Municipal de Sorocaba-SP de cargo efetivo, pelo período de 6 (seis) em 6 (seis) meses de efetivo exercício.

Art. 2º A Avaliação de Desempenho dos Servidores Estatutários Estáveis será realizada pela chefia imediata que levará em consideração fatores fixos, como produtividade e qualidade do serviço, e variáveis, como inovação, responsabilidade, capacidade de iniciativa e foco no usuário/cidadão.

§ 1º A Avaliação de Desempenho dos Servidores Estatutários Estáveis deixará de ser aplicada quando no período abrangido:

I – ocorrer acidente de trabalho reversível, enquanto o servidor estiver em licença ou reabilitação médica;

II – ausentar-se de suas atividades por motivo de auxílio-doença;

III – em razão de nomeação para cargo comissionado;

IV – em cumprimento de licença especial, nos termos do art. 105 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba;

V – em cumprimento de licença maternidade/adoção.

§ 2º Em razão de limitação parcial e temporária do exercício das atividades, por motivo de restrição médica estabelecida pela Seção de Saúde Ocupacional por meio do Ambulatório de Saúde Ocupacional, a Avaliação de Desempenho será aplicada aos Servidores observadas as funções/atribuições estabelecidas durante o período abrangido.

Art. 3º Os critérios para acompanhamento permanente durante a Avaliação de Desempenho dos Servidores Estatutários Estáveis, serão:

I – assiduidade e pontualidade;

II – saúde e capacidade física e mental compatível com o exercício do cargo;

III – desempenho.

Art. 4º A Avaliação de Desempenho será efetuada por meio de formulário específico, conforme Anexo I, que conterá fatores de avaliação para análise da chefia imediata e mediata, assinado por estas, e pelo servidor avaliado, observadas três dimensões compostas por características desejáveis para o desenvolvimento das atribuições do cargo do servidor:

I - Dimensão Institucional - Características que agregam valor e contribuem para o desenvolvimento da Instituição:

a) engajamento institucional;

b) orientação para resultados;

c) capacidade de análise/solução de problemas;

d) segurança no trabalho; e

e) responsabilidade.

II - Dimensão Funcional - Características que geram impacto nos processos e formas de trabalho:

a) qualidade e produtividade;

b) habilidade técnica;

c) energia e disposição para o trabalho;

d) engajamento profissional;

e) trabalho em equipe;

f) capacidade de decisão; e

g) capacidade de lidar com novas situações.

III - Dimensão Individual - Características que aparecem nas atitudes, comportamento e são um diferencial do servidor:

a) atualização;

b) atendimento ao usuário;

c) flexibilidade/adaptabilidade;

d) relacionamento interpessoal;

e) administração de condições de trabalho;

f) comunicação;

g) comprometimento; e

h) eficiência.

§ 1º Os itens da Avaliação de Desempenho de que trata este artigo, observarão para fins de pontuação:

I - Alternativa A - Abaixo do esperado, equivalente a 00 (zero) ponto;

II - Alternativa B - Atinge parcialmente o esperado, equivalente a 01 (um) ponto;

III - Alternativa C - Atinge o esperado, equivalente a 02 (dois) pontos; e

IV - Alternativa D - Acima do esperado, equivalente a 03 (três) pontos.

§ 2º Cada cargo pertencente aos Grupos de Avaliação possuirá no formulário de Avaliação de Desempenho dimensões com itens de maior peso, que pontuarão em dobro, conforme abaixo descrito:

I - Dimensão Institucional - 01 item de maior peso;

II - Dimensão Funcional - 02 itens de maior peso;

III - Dimensão Individual - 01 item de maior peso.

§ 3º Os Grupos e itens cujo peso será diferenciado encontram-se discriminados na Tabela do Anexo II deste Decreto.

Art. 5º Fica estabelecida para o formulário de Avaliação de Desempenho a pontuação máxima de 72 (setenta e dois) pontos distribuídos nos itens previstos no artigo 4º, considerando-se, para fins de avaliação:

a) de 59 a 72 pontos: Ótimo;

b) de 44 a 58 pontos: Bom;

c) abaixo de 44 pontos: Regular.

§ 1º Ao término da Avaliação, a chefia imediata e o servidor deverão trocar informações acerca dos resultados obtidos neste período, para identificação de providências a serem tomadas no sentido de serem contornadas possíveis dificuldades.

§ 2º A Avaliação de Desempenho deverá ser assinada pelo servidor e, caso ocorra discordância, este deverá registrar na avaliação os itens em desacordo, e a chefia imediata deverá justificar no formulário de avaliação os conceitos a eles atribuídos.

§ 3º Permanecendo o servidor contrário à assinatura da Avaliação de Desempenho, deverá o fato ser certificado pela chefia imediata e mediata, à vista de, no mínimo, duas testemunhas.

§ 4º O servidor que, após a conclusão da pontuação da Avaliação de Desempenho obtiver o resultado “Regular” será convocado pela Secretaria de Recursos Humanos – Seção de Treinamento para participação de treinamento/capacitação a ser ministrado visando contribuir a obtenção de melhor desenvolvimento funcional.

§ 5º O servidor ao final da Avaliação de Desempenho deverá obter o resultado final, no mínimo, como “Bom”.

§ 6º O resultado final será obtido por meio da pontuação da Avaliação de Desempenho e da pontuação observada no fator assiduidade.

§ 7º Quando da troca de chefia imediata, a Avaliação de Desempenho do servidor, deverá ser assinada conjuntamente pelas chefias imediatas, anterior e atual, com anuência da chefia mediata atual.

DECRETOS

Assinaturas:

Servidor Avaliado (Assinatura e Carimbo):

Data:

Chefe Imediato (Assinatura e Carimbo):

Data:

Chefe Mediato (Assinatura e Carimbo):

Data:

ANEXO II

TABELA DOS GRUPOS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS ESTÁVEIS COM PESO DIFERENCIADO

| GRUPOS | CARGOS | DIMENSÕES | | |
|--------|--|----------------------------|---|-----------------------------|
| | | INSTITUCIONAL | FUNCIONAL | INDIVIDUAL |
| 01 | AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I AGENTE DE SERVIÇO CEMITERIAL AUXILIAR DE ENFERMAGEM AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL BIOMÉDICO I CIRURGIÃO DENTISTA ENFERMEIRO FARMACÊUTICO I FISIOTERAPEUTA I MÉDICO RECEPCIONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS I | ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS | HABILIDADE TÉCNICA ENGAJAMENTO PROFISSIONAL | ATENDIMENTO AO USUÁRIO |
| 02 | ANALISTA DE O & M I ANALISTA DE SISTEMAS I ARQUITETO I ASSISTENTE SOCIAL I AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS BIBLIOTECÁRIO I BIÓLOGO I CONTADOR I ECONOMISTA I ENGENHEIRO AGRÔNOMO I ENGENHEIRO CIVIL I ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I ENGENHEIRO ELETRICISTA I FONOAUDIÓLOGO I GESTOR ADMINISTRATIVO MÉDICO VETERINÁRIO MÉDICO VETERINÁRIO ZOONOSES MUSEÓLOGO I NUTRICIONISTA I ORIENTADOR PEDAGÓGICO PROCURADOR PSICÓLOGO I SUPERVISOR DE ENSINO TÉCNICO AGRÍCOLA TÉCNICO AMBIENTAL TÉCNICO DE ESPORTES I TÉCNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM RECREAÇÃO E LAZER I TERAPEUTA OCUPACIONAL | ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS | HABILIDADE TÉCNICA ENGAJAMENTO PROFISSIONAL | RELACIONAMENTO INTERPESSOAL |
| 03 | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AGENTE DE RECREAÇÃO E LAZER AGENTE SOCIAL ALMOXARIFE I ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO I ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II ASSISTENTE DE ALMOXARIFE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO COMPRADOR II DESENHISTA DESENHISTA COPISTA SECRETÁRIO DE ESCOLA TÉCNICO DE AGRIMENSURA I TÉCNICO DE AGRIMENSURA II TÉCNICO DE ALIMENTOS I TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO TÉCNICO DE RAIOS X TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I TÉCNICO EM INFORMÁTICA TRENINADOR ESPORTIVO OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I | RESPONSABILIDADE | QUALIDADE E PRODUTIVIDADE ENGAJAMENTO PROFISSIONAL | ATENDIMENTO AO USUÁRIO |

| | | | | |
|----|--|--|---|--|
| 04 | DIRETOR DE ESCOLA VICE-DIRETOR | ENGAJAMENTO INSTITUCIONAL | TRABALHO EM EQUIPE ENGAJAMENTO PROFISSIONAL | ADMINISTRAÇÃO DE CONDIÇÕES DE TRABALHO |
| 05 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II | ENGAJAMENTO INSTITUCIONAL | HABILIDADE TÉCNICA ENGAJAMENTO PROFISSIONAL | EFICIÊNCIA |
| 06 | AGENTE INFANTIL AJUDANTE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AJUDANTE DE SERVIÇOS AJUDANTE GERAL AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS CARPINTeiro ELETRICISTA ELETRICISTA DE VEÍCULOS ENCANADOR FUNILEIRO INSPECTOR DE ALUNOS JARDINEIRO LAVADOR/LUBRIFICADOR MECÂNICO MESTRE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MOTORISTA OFICIAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO OFICIAL ELETRICISTA DE VEÍCULOS OFICIAL FUNILEIRO OFICIAL MECÂNICO OFICIAL PINTOR ELETRICISTA OPERADOR DE MÁQUINAS OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS OPERADOR DE UTILIDADES PEDREIRO PINTOR REGENTE MATERNAL TÉCNICO DE TRÁFEGO TELEFONISTA ATENDENTE TORNEIRO MECÂNICO TRATADOR DE ANIMAIS | CAPACIDADE DE ANÁLISE/SOLUÇÃO DE PROBLEMAS | QUALIDADE E PRODUTIVIDADE ENGAJAMENTO PROFISSIONAL | ADMINISTRAÇÃO DE CONDIÇÕES DE TRABALHO |

| | | | | |
|----|--|---------------------------|---|--|
| 07 | AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO FISCAL AMBIENTAL FISCAL DE OBRAS I FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA FISCAL PÚBLICO FISCAL DE TRIBUTOS I | ENGAJAMENTO INSTITUCIONAL | CAPACIDADE DE DECISÃO ENGAJAMENTO PROFISSIONAL | ADMINISTRAÇÃO DE CONDIÇÕES DE TRABALHO |
| 08 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE ESPECIAL GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA SUB-INSPECTOR INSPECTOR INSPECTOR COMANDANTE LOCAL | ENGAJAMENTO INSTITUCIONAL | CAPACIDADE DE DECISÃO ENGAJAMENTO PROFISSIONAL | RELACIONAMENTO INTERPESSOAL |

(Processo nº 1.829/2018)

DECRETO Nº 24.673, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

(Dispõe sobre a criação da Comissão de Estudos Conciliatórios do Centro Municipal de Solução de Conflitos e Cidadania de Sorocaba – Solucionara, Sorocaba e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, em especial, a Lei nº 11.777, de 10 de agosto de 2018, nos termos de seu artigo 14,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída, vinculada ao Centro Municipal de Solução de Conflitos e Cidadania de Sorocaba – Solucionara, Sorocaba, a Comissão de Estudos Conciliatórios.

Art. 2º A Comissão de Estudos Conciliatórios será composta por 6 (seis) membros, preferencialmente servidores, podendo também integrá-la demais profissionais especializados nas respectivas áreas de atuação do Solucionara, Sorocaba.

Parágrafo único. Os membros serão nomeados pelo Prefeito para o mandato de 1 (um) ano, sendo possível uma recondução.

Art. 3º A presidência da Comissão será exercida, necessariamente, pelo Coordenador do Solucionara, Sorocaba.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar a minuta de Regimento Interno, que será aprovada por Decreto.

Art. 5º Os serviços prestados em decorrência dos cargos instituídos no presente Decreto, serão considerados de relevante interesse público, razão pela qual não serão remunerados.

Art. 6º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de março de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

(Processo nº 1.829/2018)

DECRETO Nº 24.674, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Estudos Conciliatórios do Centro Municipal de Solução de Conflitos e Cidadania de Sorocaba – Solucionaria, Sorocaba e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação correlata,

CONSIDERANDO, a Lei nº 11.777, de 10 de agosto de 2018, que institui o Centro Municipal de Solução de Conflitos e Cidadania de Sorocaba – Solucionaria, Sorocaba;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 24.673, de 22 de março de 2018, que constitui a Comissão de Estudos Conciliatórios do Centro Municipal de Solução de Conflitos e Cidadania de Sorocaba – Solucionaria, Sorocaba,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a Comissão de Estudos Conciliatórios os seguintes membros:

I – Presidente: Vivian Machado;

II – Titular: Luiz Henrique Leite;

III – Titular: Sônia Maria Manetta C. de Oliveira;

IV – Titular: Marines Christofani;

V – Titular: Marcela Morais C. Machado;

VI – Titular: Giovana Machado;

VII – Titular: Andréa Picanço Souza Tichy.

Art. 2º As nomeações decorrentes do presente Decreto serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de março de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.462/2018)

DECRETO Nº 24.675, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Audiência Pública
LDO 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Às 17h30
Salão de Vidro
Prefeitura Municipal de Sorocaba
29 MARÇO

Secretaria de Cidadania e Participação Popular
Prefeitura de SOROCABA

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado à PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE, conforme Processo Administrativo nº 25.462/2018, a saber:

“Terreno constituído da Área Institucional, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se este perímetro no vértice 1, distante 23,00 metros da confluência da Rua 3 com a Rua 4, do Jardim Casa Grande; deste segue na distância de 67,00 metros até o vértice 2, confrontando com a Rua 3; deflete a direita e segue na distância de 70,00 metros até o vértice 3; defletes a direita e segue na distância de 67,00 metros até o vértice 4; deflete a direita e segue na distância de 70,00 metros, confrontando com a Área Verde I, atingindo o ponto inicial de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 4.690,00 metros quadrados.”

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para melhorar a qualidade de vida dos idosos da região, cuidado integral dos idosos e assegurar seus direitos, nos termos do Decreto Municipal nº 24.154, de 17 de outubro de 2018, artigo 6º, inciso VII.

Parágrafo único. A permissionária fica obrigada a apresentar relatório anual que comprove a efetiva prestação de serviço à comunidade, sob pena de revogação da permissão.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 4º A permissionária deverá plantar e cuidar de 10 (dez) mudas arbóreas nativas, as quais poderão ser doadas pela própria Secretaria do Meio Ambiente Parques e Jardins (SEMA), no Parque Chico Mendes.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A permissionária fica obrigada a obedecer às demais disposições previstas no Decreto nº 24.154, de 17 de outubro de 2018, no que couber.

Art. 8º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independentemente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de março de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

ANTONIO VALDIR GONÇALVES FILHO

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

A CIDADE NÃO PARA DE CRESCER. EM 2018 FORAM GERADOS MAIS DE 2.500 EMPREGOS

EMPREENDEDORISMO

#MuitoMais por Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br
Prefeitura de SOROCABA